



RESUMO DA ATA Nº 26/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs. 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2017/2021, realizada em 18 de outubro de 2017, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião ordinária realizada em 27 de dezembro de 2017. -----

----- PRESENCAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo. -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Vice-Presidente da câmara, Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Senhor João Fernando Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa; -----

----- Dr.ª Sara Margarida Ferreira da Costa. -----

----- Secretária: -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e dez minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017: -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----



-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

-----Operações Orçamentais: 2 225 851,99 € (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e um euros e noventa e nove cêntimos). -----

-----Operações não Orçamentais: 358 170,21 € (trezentos e cinquenta e oito mil cento e setenta euros e vinte e um cêntimos).-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia não foram abordados quaisquer assuntos. -----

-----ORDEM DO DIA -----

-----EXPEDIENTE -----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017 - PROCESSO B-2 -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento das deliberações adotadas pela assembleia municipal na sessão extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2017. -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

-----PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A SOCIEDADE COMERCIAL ARMANDO FERREIRA DOS SANTOS, LD.ª NO ÂMBITO DO CONTRATO-----



PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DO SALGUEIRO NORTE – CONHECIMENTO -----

-----Entretanto a câmara municipal tomou conhecimento do protocolo celebrado entre o município de Mangualde e a sociedade comercial Armando Ferreira dos Santos, Ld.^a, em 07 de dezembro de 2017. -----

-----COMUNICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017, DANDO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO N.º 4, CONJUGADO COM O N.º 12, DO ART.º 49.º, DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO 2017) – CONHECIMENTO-----

-----Entretanto a câmara municipal tomou conhecimento do quadro elaborado pelo setor de aprovisionamento referente à comunicação dos contratos de aquisição de serviços celebrados no mês de novembro de 2017, em cumprimento do disposto no n.º 4, conjugado com o n.º 12, do art.º 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para o ano 2017), devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANGUALDE NO ÂMBITO DA PREPARAÇÃO E CONSEQUENTE REALIZAÇÃO DO “PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO COMPLEXO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE MANGUALDE” – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Mangualde e a Santa Casa da Misericórdia de Mangualde no âmbito da preparação e consequente realização do “Projeto de Requalificação e Valorização Turística do Complexo da Igreja da Misericórdia de Mangualde”, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O referido protocolo considera-se aqui fielmente reproduzido e fica arquivado na pasta dos protocolos, depois de legalizado.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do novo órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores



senhora Dr.^a Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, Dr.^a Sara Costa e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 329-2 / TROÇO ENTRE PÓVOA DE CERVÃES E ABRUNHOSA-A-VELHA – ADITAMENTO ÀS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017 NO ÂMBITO DAS DECLARAÇÕES DE CEDÊNCIA DE TERRENO SUBSCRITAS POR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA CABRAL, MADALENA ADELAIDE MARQUES CARDOSO DE OLIVEIRA, ADRIANO PAIS DE ALMEIDA, MARGARIDA GOMES TAVARES PAIS DE ALMEIDA, MARIA LUÍSA CABRAL DE ALMEIDA CORREIA E JOSÉ VÍTOR FLORENTINO CORREIA, (PARCELAS 10A E 10B) - INFORMAÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE - PROCESSO C-11-----

-----Terminada a apreciação do assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, considerar o conteúdo da presente informação emitida pelo setor de contabilidade e, em aditamento às deliberações tomadas na reunião ordinária da câmara municipal realizada em 22 de junho de 2017 no âmbito das declarações de cedência de terreno em referência (parcelas 10A e 10B), autorizar o pagamento da mencionada indemnização no valor de 456,60€ (quatrocentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos) a José Alexandre Pereira Cabral, casado com Madalena Adelaide Marques Cardoso de Oliveira, porquanto conforme indicação transmitida abdicaram da mesma e a favor destes os proprietários Maria Luísa Cabral de Almeida Correia, casada com José Vítor Florentino Correia, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----DÉCIMA SEXTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2017/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – CONHECIMENTO -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da décima sexta modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2017/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.-----

-----DÉCIMA SEXTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 – CONHECIMENTO -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da décima sexta modificação/alteração ao Orçamento para o ano de 2017. -----



-----DÉCIMA SÉTIMA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2017/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – CONHECIMENTO-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da décima sétima modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2017/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.-----

-----DÉCIMA SÉTIMA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 – CONHECIMENTO-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da décima sétima modificação/alteração ao Orçamento para o ano de 2017. -----

-----OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO PELOURO DO DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E PROPONDO A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO DESPORTIVO COM O CENTRO CULTURA E RECREIO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PRIME E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FORNOS DE ALGODRES, BEM COMO UMA ADENDA AOS PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADOS COM O PEDRELES BEIRA DÃO CLUBE E GIGANTES SPORT MANGUALDE-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com os motivos descritos na informação emitida pelo pelouro do desporto, juventude e tempos livres a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas supramencionadas e aprovar a celebração dos protocolos de cedência de pavilhão desportivo com o Centro Cultura e Recreio de Solidariedade Social Prime e com o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, bem como as adendas aos Protocolos de Desenvolvimento Desportivo celebrados com o Pedreles Beira Dão Clube e com Gigantes Sport Mangualde, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os mencionados protocolos de cedência de pavilhão e as adendas aos também mencionados protocolos de desenvolvimento desportivo consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando os originais arquivados na Pasta dos Protocolos, depois de legalizados. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----**PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR DO ALUNO GONÇALO MIGUEL RODRIGUES SANTOS, QUE NO CORRENTE ANO LETIVO 2017/2018 SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA SECUNDÁRIA ALVES MARTINS, EM VISEU – INFORMAÇÃO EMITIDA PELA TÉCNICA SUPERIOR DE ECONOMIA DA DIVISÃO FINANCEIRA** -----

-----**Requerente: Paula Maria Ferreira Rodrigues**-----

-----Após apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pela técnica superior de economia da divisão financeira, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento de 50% do passe do aluno Gonçalo Miguel Rodrigues Santos, à semelhança da percentagem suportada pelo município para os alunos do ensino secundário a frequentar o estabelecimento de ensino do concelho de Mangualde, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro conjugado com a alínea gg), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA REFERENTE À RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIUSOS, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

-----**Requerente: Água Levada – Associação Cultural e Recreativa – Processo n.º 123/2017** ----

-----Entretanto, após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e considerando os fins prosseguidos pela instituição a câmara municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e isentar a associação “Água Levada – Associação Cultural e Recreativa” do pagamento de taxas no âmbito de processo de licença administrativa do n.º 123/2017, referente à reconstrução e ampliação de edifício multiusos, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) do concelho de Mangualde, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----RATIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO EM NOME DE ANA FERNANDA BRITO E SILVA, NO LOCAL DENOMINADO “ROCHADO”, NA LOCALIDADE DE ÁGUA LEVADA, FREGUESIA DE ESPINHO E CONCELHO DE MANGUALDE, NO ÂMBITO DO ENQUADRAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) E CONDICIONANTES APLICÁVEIS NO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) -----

-----Requerente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. - Processo n.º 61/2017-----

-----Entretanto, terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer emitido relativamente ao pedido veiculado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito da autorização prévia para as ações de rearboração em nome de Ana Fernanda Brito e Silva, no local denominado “Rochado”, na localidade de Água Levada, freguesia de Espinho e concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 61/2017, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foi efetuada a seguinte inscrição para intervenção esclarecimento ao público: -----



-----Maria da Conceição Saraiva dos Santos - Pedido de intervenção na reunião da câmara municipal para abordar assunto relacionado com os terrenos adjacentes ao estaleiro municipal e os próprios terrenos do estaleiro - Processo C-11-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou a reunião encerrada quando eram dez horas e vinte e quatro minutos.-----